



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 680 DE 05 DE JULHO DE 2002.

Ementa: "Dá denominação a logradouro público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Tertuliano Marques a atual praça na Rua Teixeira de Andrade no Bairro Santo Cristo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 61/2002
Autor: Tertuliano Marques Filho (Tial)